



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

070

DECRETO Nº 2.182, de 24 de junho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.275, de 14 de junho de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto.de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	Manutenção Serv.Legislativo.	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	370.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	Manutenção Serv.Legislativo	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	482.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	964.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$	<u>200.000,00</u>
	- total.....Cr\$	2.016.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	Manutenção Serv.Legislativo	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	2.016.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1.982

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua



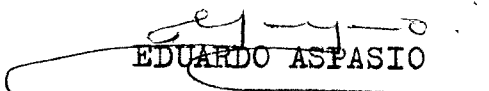
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Decreto nº 2.182/82

071

continuação-fls. 2

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

~~CHEFE DA DIV. DE EXP. DOCUM.~~

ea.